



**FEDERASUL**

Filiada à CACB

INTEGRAÇÃO

PERTENCIMENTO

SIMPLICIDADE

PROPÓSITO

# REFORMA RS 2020

# FEDERASUL

# 1. Contexto



**FEDERASUL**

Filiada à CACB

INTEGRAÇÃO  
PERTENCIMENTO  
SIMPLICIDADE  
PROPÓSITO

- Desde 1º de Janeiro de 2016, a alíquota básica de ICMS no Estado foi majorada de 17% para 18%, bem como as alíquotas do imposto incidente sobre gasolina, álcool, comunicações e energia elétrica (residencial/comercial) de 25% para 30%.
- Essa majoração tinha prazo de 2 anos, havendo sido prorrogada em 2018 para vigorar até dezembro de 2020.
- O atual Governo Estadual elaborou uma proposta de Reforma Tributária (PLs 184, 185 e 186/2020), com medidas para atenuar o impacto na arrecadação com o retorno às alíquotas anteriores (cerca de R\$ 3 bilhões) e alterar a estrutura tributária do Estado, mas retirou a proposta antes de sua votação pela Assembleia Legislativa, diante da impossibilidade de aprovação.

## 2. Nova Proposta (PL 246/2020)



**FEDERASUL**

Filiada à CACB

INTEGRAÇÃO  
PERTENCIMENTO  
SIMPLICIDADE  
PROPÓSITO

- Alterações de alíquotas de ICMS.
- Estímulo à atividade econômica e à retomada pós-Covid.
- Tributação sobre patrimônio (IPVA e ITCD).

## 2. Nova Proposta (PL 246/2020)



**FEDERASUL**

Filiada à CACB

INTEGRAÇÃO  
PERTENCIMENTO  
SIMPLICIDADE  
PROPÓSITO

- **Negativa.** Prorrogação das alíquotas de 30% (gasolina, álcool, comunicações e energia elétrica comercial) por mais 4 anos. Prorrogação da alíquota modal de 18% por mais 1 ano.
- **Positiva.** Redução da carga tributária nas aquisições internas para 12%, com extinção do diferencial de alíquotas, em 2021 (Decreto).
- **Positiva.** Possibilidade de utilização de 100% de saldos credores de exportação para pagamento de aquisição de fornecedores do Estado (Decreto).
- **Positiva.** Instituição do Código de Boas Práticas Tributárias, do Conselho de Boas Práticas e autorização para a criação de Câmaras Técnicas Setoriais. Instituição do Programa de Estímulo à Conformidade Tributária e alterações do Procedimento Tributário Administrativo.

## 2. Nova Proposta (PL 246/2020)



**FEDERASUL**

Filiada à CACB

INTEGRAÇÃO  
PERTENCIMENTO  
SIMPLICIDADE  
PROPÓSITO

- **Negativa.** Previsão de responsabilização pessoal de diretores, gerentes ou representantes de empresas pelo ICMS declarado e não pago, bem como por créditos inscritos em Dívida Ativa.
- **Positiva.** Estímulo à importação para mercadorias que não tenham produção no Estado, mediante diferimento na importação e crédito presumido nas operações interestaduais (Decreto).
- **Negativa.** Corte de benefícios fiscais não contratuais (até 25% de parte dos créditos presumidos).
- **Negativa.** Redução da faixa de isenção do SIMPLES dos atuais R\$ 360 mil/ano para R\$ 180 mil/ano e aumento das alíquotas.

## 2. Nova Proposta (PL 246/2020)



**FEDERASUL**

Filiada à CACB

INTEGRAÇÃO  
PERTENCIMENTO  
SIMPLICIDADE  
PROPÓSITO

- **Negativa.** Alteração da isenção de veículos de 20 para 30 anos (2022) e retirada da isenção de veículos elétricos (2022). Instituição legal de obrigação de emplacamento no Estado onde circular.
- **Negativa.** Previsão expressa de incidência do imposto sobre planos de previdência privada (PGBL e VGBL), no regime de substituição tributária.
- **Positiva.** Exclusão de incidência do ITCD sobre áreas de preservação ambiental e possibilidade de concessão de desconto para pagamento antecipado.

## 2. Nova Proposta (PL 246/2020)



**FEDERASUL**

Filiada à CACB

INTEGRAÇÃO  
PERTENCIMENTO  
SIMPLICIDADE  
PROPÓSITO

- **Positiva.** Ampliação do Compensa-RS, tornando mais atrativa a compensação de débitos inscritos em dívida ativa com precatórios do Estado, autarquias e fundações.
- **A ser avaliada.** Autoriza o Poder Executivo a devolver a famílias de baixa renda o ICMS pago (Devolve ICMS).

## 2. Nova Proposta (PL 246/2020)



FEDERASUL

Filiada à CACB

INTEGRAÇÃO  
PERTENCIMENTO  
SIMPLICIDADE  
PROPÓSITO

- **Positiva.** Redução do prazo de de ICMS incidente em investimentos em bens de capital de 24 (aquisição interna) 4creditamento8 (aquisição interestadual ou do exterior) para 1 mês (medida que depende de aprovação do CONFAZ).
- **Positiva.** Autorização para creditamento do ICMS incidente na aquisição de bens de “uso e consumo” consumidos na industrialização (medida que depende de aprovação do CONFAZ).

## 2. Nova Proposta (PL 246/2020)



**FEDERASUL**

Filiada à CACB

INTEGRAÇÃO  
PERTENCIMENTO  
SIMPLICIDADE  
PROPÓSITO

- ~~**Negativa.** Elevação da alíquota de IPVA incidente sobre automóveis e camionetas para 3,5%.~~
- ~~**Negativa.** Elevação das alíquotas do ITCD, passando da atual alíquota máxima de 6%, relativa à causa mortis, para 8%, e da atual alíquota máxima de 4%, relativa a doações, para 6%.~~

### 3. Outras Medidas



**FEDERASUL**

Filiada à CACB

INTEGRAÇÃO  
PERTENCIMENTO  
SIMPLICIDADE  
PROPÓSITO

- **Positiva.** Previdência dos Militares (PLC 5/2020).
- **Positiva.** PEC do Teto de Gastos.
- **Positiva.** PEC do Duodécimo.



# FEDERASUL

Filiada à CACB 

INTEGRAÇÃO

PERTENCIMENTO

SIMPLICIDADE

PROPÓSITO



[www.federasul.com.br](http://www.federasul.com.br)